



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ESCLARECIMENTOS SOBRE O ATESTADO MÉDICO - LETRA H) DA RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DO SUBITEM 15.6 DO EDITAL N° 002/2020 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NECESSÁRIO PARA A PROVA DE HIGIEZ FÍSICA

O atestado médico deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome do candidato
- b) Número de CPF do candidato
- c) Cargo para o qual o candidato está concorrendo
- d) Nome do médico examinador
- e) Número de inscrição (ativo) do médico examinador no CRM e RQE
- f) Carimbo e assinatura do médico examinador (com número de inscrição no CRM e RQE)
- g) Local e data de emissão do atestado médico

O médico examinador deverá declarar que:

- I. Conhece as causas incapacitantes para o exercício do cargo para o qual o candidato está inscrito/concorrendo, conforme constante do Anexo VI do Edital n° 002/2020 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, publicado no site do NC/UFPR em 08/04/2020 e Retificações;
- II. Avaliou os **Exames de Laboratório** – itens ‘a’ até ‘g’ -, conforme subitem 15.6 do Edital n° 002/2020 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ;
- III. Avaliou os laudos e os **Exames complementares** - itens ‘a’ até ‘g’ -, conforme subitem 15.6 do Edital n° 002/2020 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ;
- IV. Considera o candidato “APTO” ou INAPTO” ao exercício das atribuições do cargo ao qual concorre (utilizando necessariamente uma dessas duas classificações, quaisquer outras designações não serão aceitas).
- V. Que está ciente que a declaração falsa poderá resultar em sanções cíveis, administrativas e criminais.